**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8735**, de 24 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal “Senador Filinto Muller”**, de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 15.